



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

fls. 136

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao(s) 13 dia(s) do mês de ABRIL do ano de
202 6, nesta Comarca de SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP,
comparecemos nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, a fim de dar
cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da
3ª Vara CÍVEL LOCAL e respectivo Cartório, nos autos do Processo
nº 1006711-20.2024-8.26.0533, promovido por OXXY.NET COM.
CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA contra
NAVARRO VISTORIAS LTDA.

- Depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos a(o)
PENHORA E AVALIAÇÃO de bem(ns) que segue(m) abaixo descrito(s):
- UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 8600, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS);
 - UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Feito(a) o(a) PENHORA E AVALIAÇÃO, nomeei como fiel depositário(a)
O SR. ROBILE FERREIRA DIAS DE ASSUNÇÃO, CPF nº
396.489.858-98

ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar,
lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

Depositário(a)